

### 1. ABACATEIRO / CITRINOS / NESPEREIRA / OLIVEIRA / PRUNÓIDEAS / VINHA

#### Gestão de Infestantes

Nesta época do ano, é fundamental realizar o controlo das infestantes, prática que contribui para manter o equilíbrio das populações de outros inimigos das culturas, como rato-toupeira, caracóis, insetos do solo e agentes causadores de doenças.

#### Recomendações principais:

**Entrelinha:** Manter o coberto vegetal, que ajuda a reduzir a erosão do solo e a promover organismos auxiliares. Os cortes da vegetação espontânea devem ocorrer apenas após o período de floração das infestantes.

**Linha de plantação:** Proceder à eliminação das infestantes, dando preferência a métodos mecânicos. A aplicação de herbicidas deve ser considerada apenas como último recurso (ver **Foto 1**).

#### Vantagens desta prática:

- Minimização da erosão do solo.
- Fomento da biodiversidade útil na parcela.

#### Seleção do herbicida:

Antes da escolha, devem ser avaliados fatores como:

- Idade das plantas.
- Composição florística da parcela.
- Tipo de solo e teor de humidade (especialmente para herbicidas residuais).

Estes aspetos são determinantes para garantir eficácia, respeitando a dose adequada (quantidade de produto fitofarmacêutico a aplicar por hectare), conforme indicado nos **Quadros 1 a 6**.

#### Nota importante:

Antes da aplicação do herbicida recomenda-se calibrar os equipamentos, realizando um ensaio em branco para verificar o débito do pulverizador por unidade de área.



**Foto 1** – Enrelvamento na entrelinha e combate das infestantes com herbicida na linha, em prunóideas.

### 2. CITRINOS

#### Míldio, antracnose e alternariose

As condições atuais de elevada humidade são favoráveis ao desenvolvimento destas doenças, aumentando o risco de infeções nos pomares. Para garantir uma proteção eficaz, recomenda-se seguir rigorosamente as orientações indicadas na Circular de Avisos anterior, assegurando a manutenção das medidas preventivas e curativas já recomendadas.

### 3. PRUNÓIDEAS

#### Cancro, crivado, lepra e moniliose

Nesta fase do ano, é fundamental renovar a proteção do pomar contra estas doenças, garantindo a continuidade das medidas preventivas. Recomenda-se seguir a estratégia de luta indicada na Circular de Avisos anterior, assegurando que os tratamentos sejam realizados de forma adequada para reduzir o risco de infeções e preservar a sanidade das árvores.

#### 4. NESPEREIRA

##### **Pedrado ou nódoa da nêspira**

Considerando os atuais estados fenológicos — queda das pétalas, vingamento dos frutos e frutos vingados — recomenda-se reforçar a proteção do pomar através da realização de um novo tratamento fitossanitário, conforme indicado na Circular de Avisos anterior. Esta medida é essencial para prevenir infeções e garantir a sanidade da cultura durante esta fase crítica do desenvolvimento.

#### 5. OLIVEIRA

##### **Cercosporiose, gafa e olho de pavão**

Após a colheita e eventual poda, é comum ocorrerem feridas nas plantas, que podem servir de porta de entrada para estas doenças. Para prevenir infeções, recomenda-se proteger as feridas com a aplicação de um fungicida à base de cobre, conforme indicado na Circular de Avisos nº 6/2025.

----- ### -----



#### **ALERTA FITOSSANITÁRIO**

##### **Situação da praga de quarentena *Euwallacea fornicatus sensus lato*, com novo foco detetado em Andaluzia**

A presença da espécie *Euwallacea fornicatus* foi oficialmente confirmada na região de Andaluzia. Foi detetada, em armadilhas na zona de Málaga, após intensificação de pesquisas em áreas de risco.

A confirmação da presença ocorreu, após amostras coletadas de armadilhas e de uma planta de abacate não comercial com sintomas da praga. Um laboratório local confirmou a presença do inseto a 22 de setembro de 2025. Foi estabelecida uma área demarcada, incluindo a zona infestada e uma zona de buffer de 1 km. Os proprietários das áreas afetadas devem realizar tratamentos fitossanitários e notificar a autoridades competentes em caso de suspeita ou deteção da praga. As medidas incluem a eliminação de partes afetadas das plantas, destruição de restos vegetais e desinfeção de ferramentas e veículos. Sendo, a erradicação o objetivo principal das medidas adotadas. Esta praga é considerada de quarentena e como tal, está sob medidas de erradicação.

A investigação sobre a gravidade e a origem do surto encontra-se em curso.

##### **Epitrix – Atualização da zona demarcada**

A DGAV procedeu à divulgação do Despacho n.º149/G/2025 – 19.ª Atualização de Zona Demarcada para *Epitrix*, em conformidade com a Decisão de Execução da Comissão 2012/270/UE, de 16 de maio, na sua redação atual, relativa a medidas de emergência contra a introdução e a propagação na União de *Epitrix cucumeris*, *E. papa*, *E.*

*subcrinita* e *E. tuberis*, e na sequência da deteção em Portugal das primeiras duas espécies acima referidas, tem vindo a ser realizada, desde então e anualmente, a prospeção destes organismos no território português.

Despacho n.º 146/G/25: [https://www.dgav.pt/.../2025/11/Despacho149\\_Epitrix\\_19-.pdf](https://www.dgav.pt/.../2025/11/Despacho149_Epitrix_19-.pdf)

Atendendo aos resultados mais recentes de 2025, verificou-se a presença de *Epitrix* na freguesia de São Gonçalo de Lagos (Lagos), pelo que se torna necessário proceder à atualização da atual zona demarcada.



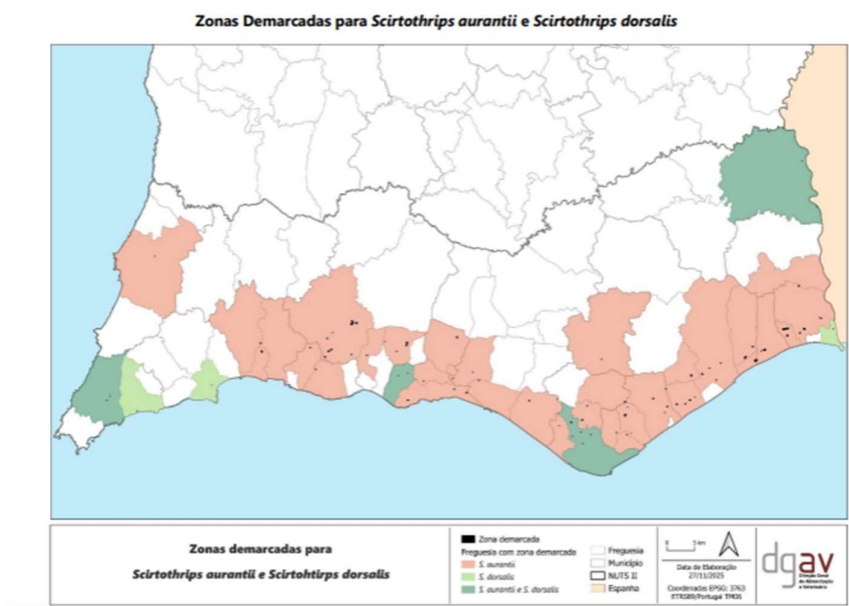
Para mais informação consulte: <https://www.dgav.pt/.../epitrix-atualizacao-da-zona.../>

### **Atualização das Zonas Demarcadas para *Scirtothrips aurantii* e *Scirtothrips dorsalis***

#### **Despacho n.º 151/G/2025**

A presença da espécie *Scirtothrips aurantii* foi oficialmente confirmada, pela primeira vez no território nacional, em dezembro de 2022, no concelho de Tavira, na região do Algarve. Trata-se de um pequeno inseto oriundo de África, que pertence à ordem Thysanoptera e à família Thripidae. É uma praga dos citrinos que ataca especialmente a laranjeira (*Citrus sinensis*). Trata-se de uma espécie polífaga que já foi detetada em mais de 70 espécies de plantas, entre elas os citrinos, mangueira, abacateiro, videira e diversas espécies ornamentais. Em setembro de 2024, foi igualmente detetada, pela primeira vez, a presença de *Scirtothrips dorsalis*, na mesma região. Desde então, os serviços oficiais têm continuado os trabalhos de prospeção, tendo sido confirmada a presença da praga em 20 novos locais, perfazendo assim um total de 70 zonas demarcadas para *S. aurantii*, 5 para *S. dorsalis* e 2 com a presença de ambas as espécies. No documento Alerta fitossanitário n.º 2/2023 divulga-se informação técnica relevante, assim como as medidas de luta que deverão ser implementadas para o seu combate.

Consulte o documento de AUTORIZAÇÃO EXCECIONAL DE EMERGÊNCIA (AEE) n.º 2025/47A – Art.º 53 do Regulamento (CE) n.º 1107/2009, de 21 de outubro, para utilização de produtos fitofarmacêuticos no controlo de *Scirtothrips aurantii*, em plantas hospedeiras, no contexto de um plano de contingência. Esta AEE poderá também ser utilizada no controlo do *S. dorsalis*.



No site da DGAV é possível obter informação mais pormenorizada sobre esta praga.

### **«*Anoplophora glabripennis*» e «*A. chinensis*» | Novos Regulamentos**

Foi publicado o Regulamento de Execução (UE) 2025/1952 da Comissão referente a medidas para prevenir o estabelecimento e a propagação no território da União de *Anoplophora glabripennis* (Motschulsky), bem como para a erradicação e o confinamento dessa praga em determinadas áreas demarcadas.

Foi também publicado o Regulamento de Execução (UE) 2025/2461, da Comissão que procede à revisão das medidas para impedir a introdução, o estabelecimento e a propagação no território da União de *Anoplophora chinensis* (Forster).

As novas medidas entram em vigor a 23 de dezembro do corrente ano, sem prejuízo de no caso das estabelecidas para a *A. glabripennis*, algumas das disposições só entrarem em vigor a de 1 de janeiro de 2027.

## INFORMAÇÕES

### **Esclarecimento Técnico - Autorização de Exercício de Atividade para aplicação de PF em Zonas Urbanas/lazer e Vias de Comunicação**

A DGAV (Direção Geral de Alimentação e Veterinária) publicou recentemente esclarecimento técnico sobre a “Autorização para o exercício de atividade de aplicação terrestre de produtos fitofarmacêuticos em Zonas Urbanas, Zonas de Lazer e Vias de Comunicação (ZULV) – Lei n.º 26/2013 de 11 de abril”. Visando uma aplicação eficaz e efetiva do quadro legal em vigor, relativo à comercialização, distribuição e aplicação de produtos fitofarmacêuticos de uso profissional, em especial, no contexto das atividades de aplicação terrestre de produtos fitofarmacêuticos em zonas urbanas, zonas de lazer e em vias de comunicação. Esta iniciativa enquadra-se nas atividades de promoção e reforço da utilização sustentável de produtos fitofarmacêuticos e pretende reafirmar a necessidade de cumprimento das obrigações cometidas aos serviços da administração regional e local, no que respeita à utilização segura destes meios de proteção e controlo em domínio urbano. Neste documento, são abordados os seguintes pontos:

- **Autorização:** Apenas entidades públicas, privadas ou empresas contratadas por estas, devidamente autorizadas pela DGAV, podem realizar a aplicação de produtos fitofarmacêuticos em ZULV. A autorização é válida por 10 anos e pode ser renovada.
- **Requisitos:** Incluem habilitação dos profissionais, condições de armazenamento, inspeção dos equipamentos, seguro obrigatório e boas práticas na aplicação.
- **Locais sensíveis:** Em locais como jardins infantis, hospitais, escolas e estruturas para idosos, é necessário um pedido de autorização prévia à DGAV para realização de tratamentos fitossanitários.
- **Responsabilidade:** O Técnico Responsável deve garantir a escolha adequada dos produtos, técnicas de aplicação, doses e manter registos das aplicações por pelo menos três anos.
- **Produtos autorizados:** Apenas produtos fitofarmacêuticos aprovados pela DGAV podem ser utilizados, conforme indicado no rótulo ou na plataforma Sifito (<https://sifito.dgav.pt/Account/Login?ReturnUrl=%2F>
- **Documentação:** O pedido de autorização e o guia orientador para o Caderno de Campo estão disponíveis no portal da DGAV.

É de extrema importância seguir as normas legais e adotar práticas seguras para proteger a saúde pública e o meio ambiente.

Mais informações, estão divulgadas no portal da DGAV em:

<https://www.dgav.pt/medicamentos/conteudo/produtos-fitofarmaceticos/uso-sustentavel-dos-produtos-fitofarmaceticos/>.

### **Abertura de Consulta Pública – Plano de Ação Nacional para o Uso Sustentável de Produtos Fitofarmacêuticos 2025-2030 (2.ª Revisão)**

A Direção-Geral de Alimentação e Veterinária (DGAV) informa que se encontra aberta, pelo período de 30 dias, a partir de 9 de dezembro, a consulta pública sobre a nova versão do Plano de Ação Nacional para o Uso Sustentável de Produtos Fitofarmacêuticos 2025-2030 (2.ª revisão).

A revisão do Plano foi conduzida por um Grupo de Trabalho formalizado ao abrigo do Despacho n.º 14507/2025, de 5 de dezembro, que reuniu representantes de serviços e organismos públicos, associações do setor e personalidades de reconhecido mérito na matéria, assegurando uma abordagem pluridisciplinar e abrangente para a definição das medidas e objetivos do Plano.

Todos os interessados poderão apresentar os seus comentários e contributos, utilizando para o efeito o ficheiro de comentários Quadro de comentários PANUSPF 2025-2030.docx, disponível para download na página da DGAV. Os comentários devidamente preenchidos deverão ser enviados para o endereço de e-mail: [uso.sustentavel@dgav.pt](mailto:uso.sustentavel@dgav.pt).



O Plano de Ação Nacional para o Uso Sustentável de Produtos Fitofarmacêuticos 2025-2030 pode ser consultado na página da DGAV: [Produtos-fitofarmaceuticos/uso-sustentavel-dos-produtos-fitofarmaceuticos/](https://www.dgav.pt/Produtos-fitofarmaceuticos/uso-sustentavel-dos-produtos-fitofarmaceuticos/)

A participação de todos é fundamental para a construção de um plano que promova o uso sustentável de produtos fitofarmacêuticos em Portugal.

Para mais informações, consulte a secção de notícias em [www.dgav.pt](http://www.dgav.pt).

#### QUADROS – PRODUTOS FITOFARMACÊUTICOS HOMOLOGADOS

A consulta destes quadros não dispensa a leitura atenta do rótulo do respetivo produto fitofarmacêutico. Informação obtida através da plataforma SIFITO disponível no site da DGAV (<https://sifito.dgav.pt/Account/Login?ReturnUrl=%2F>).

##### Quadro 1 – Herbicidas homologados para o combate de infestantes em **ABACATEIRO**

Substância ativa	Contacto	Sistémico	Residual	Form.	Produto Comercial	Dose de Prod. Comercial / ha	Intervalo de Segurança (dias)	Intervalo de reentrada (dias)
<b>Para pomares com 3 e mais anos</b>								
diflufenicão	X		X	SC	BATUTA • ZENITE	0,5-0,6 L	28	-
glifosato (na forma de sal de isopropilamónio)		X		SL	MONTANA ASCENZA	2-8 L	7-28	-
fluroxipir (na forma de éster metilheptílico)		X		EC	LODIN	1,5 L	15	-
MCPA (na forma de sal de dimetilamónio)		X		SL	HERBINEXA 50	2,4 L	14	-
napropamida		X		SC	XENAMIDE	9 L	*	-

**LEGENDA: FORMULAÇÃO:** SC – suspensão concentrada; SL – solução concentrada; EC – concentrado para emulsão.

\* Intervalo de segurança coberto pela época de aplicação do produto.

**Quadro 2 – Herbicidas homologados para o combate de infestantes em CITRINOS /LARANJEIRA /LIMOEIRO/TANGERINEIRA/ CLEMENTINA/TORANJEIRA/LIMEIRA**

Substância ativa	Formulação	Citrinos	Laranja	Limoeiro	Tang/Clem	Toranjera	Lima	Produto Comercial	Dose de Prod. Comercial / ha	Intervalo de Segurança (dias)	Intervalo de reentrada (dias)
<b>Para pomares com menos de 1 ano</b>											
ácido pelargónico (Δ)	EC		X	X	X		X	BELOUKHA ● KALINA ● KATAMISA	16 L	-	-
	ME		X		X			NAIPE ● TOTSEC	20 L	1	-
carfentrazone-etilo	ME		X	X	X	X	X	CARFATHYL	0,25 - 1 L	7	-
		X						BLACKSTAR ● JAWS ● LINOR C ● SHARK ● SPOTLIGHT PLUS	0,25 - 1 L	7	-
florasulame + penoxsulame (□)	SC	X	X	X	X	X	X	CITADEL ● CLIPPER ● RUEDO	0,08-0,10 L	30	-
fluzazifope-P-butilo (□)	EC		X	X	X		X	CAMPUS TOP 125 EC ● MONARK 125 EC	2-3 L	28	-
		X						CAMPUS TOP ● MONARK		7/28	-
			X	X	X	X			FUSILADE MAX	0,75 - 2 L	28
isoxabena (o)	SC		X	X	X	X	X	GALLERY	0,9 L	-	-
MCPA (na forma de sal de dimetilamónio) (□)	SL	X						HERBINEXA 50	2,4 L	-	-
napropamida (□)	SC		X	X	X	X	X	XENAMIDE	9 L	-	-
pendimetalina (Δ, o)	EC		X	X	X	(*)	(*)	PENDICOL ● PENDINOVA (*) ● PENDIVAL ● SHARPEN 33% EC ● STARLINA ● STARPENDI	4-6 L	-	-
	CS		X	X	X			ACTIVUS CAPS	3-4 L		
	CS		X	X	X	X		ACTIVUS SC	3-5 L		
	CS		X	X	X	(*)	(**)	INCA (*) ● MOST MICRO ● PENDEX CS (*) ● PENSUI (*, **) ● STOMP AQUA (*)	2,5-3 L		
	SC		X	X	X	X	X	PENDIFIN 400 SC ● SUPPERB	3,3-5 L		
penoxsulame (□, o)	OD		X	X	X	X	X	BOAVIN ● VIPER	0,5-0,75 L	30 (laranj., toranjera)	-
propaquizafope (□)	EC	(*)	X	X	X			AGIL (*) ● PROPPY 100 EC ● ZETROLA	0,5-2 L	-	-
quizalofope-P-etilo (□)	EC		X	X	X		X	BULLET ● QUICK 5 EC	1-3 L	35	5
			X	X	X	X		RANGO E		-	-
<b>A partir do 1º ano de plantação (acrescentam-se, às anteriores, as seguintes substâncias ativas)</b>											
oxifluorfena (Δ, o)	EC		X	(**)	(*)	(**)		DAKAR PLUS (*) ● DIPIRIL (*, **) ● DIPIRIL 240 (*, **) ● FENFEN (*, **) ● FUEGO (*) ● VALORFEN	0,6 L	21	-
	EC		X	X	X			GALIGAN 240 EC	0,6 L	60-180 (limoeiro, tang.)	9
	SC		X	X	X			GOAL SUPREME	0,3 L		-
	EC		X	X				SMERCH	2 L	-	-
<b>A partir do 2º ano de plantação (acrescentam-se, às anteriores, as seguintes substâncias ativas)</b>											
metazacloro (□, o)	SC		X	X	X	X	X	METAZOL 500 SC ● SULTAN	0,75-1 L	-	-
<b>Para pomares com 3 e mais anos (acrescentam-se, às anteriores, as seguintes substâncias ativas)</b>											
cletodime (□)	EC		X	X	X	X	X	BRIXTON ● CLENCH	0,7 - 1,33 L	7	-
	EC		X	X	X	X	X	CENTURION NG	2 – 4 L	7	-
cletodime + piraflufena-etilo (Δ, □)	EC		X	X	X	X	X	RIPPER	2 L	10	-
flazassulfurão (□, o)	WG		X	X	X			FLAZ WG ● FLAZASTAR ● HERBOR OLIVIT ● ORFEU ● ORFEU WG ● ZAGAIA WG	60-200 g	-	-
			X	X	X	X	X		CHIKARA ● INFERNIO ● KATANA 25% WG ● MINSK	200 g	45
florasulame + halauxifena-metilo + cloquintocete-mexilo	WG		X	X	X	X	X	QUELEX	35 - 65 g	7	-

**Quadro 2 – Herbicidas homologados para o combate de infestantes em CITRINOS /LARANJEIRA /LIMOEIRO/TANGERINEIRA/ CLEMENTINA/TORANJEIRA/LIMEIRA (continuação)**

Substância ativa	Formulação	Citrinos	Laranja	Limoeiro	Tang/Clem	Toranj	Lima	Produto Comercial	Dose de Prod. Comercial / ha	Intervalo de Segurança (dias)	Intervalo de reentrada (dias)
florasulame + halauxifena-metilo + cloquintocete-mexilo	WG		X	X	X	X	X	QUELEX	35 - 65 g	7	-
<b>Para pomares com 3 e mais anos (acrescentam-se, às anteriores, as seguintes substâncias ativas)</b>											
clomazona (□)	CS		X	X	X	X	X	REXXAR	0,4 - 0,5 L	-	-
glifosato (sal de amónio) (□)	SL		X	X	X			TORNADO	2-7 L	7	-
		X	X	X	X			TOUCHDOWN PREMIUM			
glifosato (na forma de sal de isopropil-amónio) + 2,4 - D	SL		X	X	X	X	X	KYLEO	3,4-4,5 L	30	-
glifosato (na forma de sal de dimetilamónio)	SL	X						PITON FORTE	1,5-7,5 L	28	-
glifosato (na forma de sal de isopropilamónio)	SL		X	X	X	X	X	GLYPHOGAN • HERBOLEX	2-10 L	28	-
			X	X	X	X	X	CREDIT XTREME	2,66 L	7	-
			X	X	X	X		HELOSATE 450 SL • HELOSATE PLUS	2,4-6,4 L	-	-
			X	X	X			MARQUI SUPRA • MONTANA SUPRA 450	2,4-4,8 L	(3)	-
			X	X	X	X	X	CLINIC TF (2)	2-8 L	-	-
			X	X	X			MONTANA ASCENZA • SATELITE • SOLAR • TANKE	2-8 L	7	-
			X	X	X			HALVETIC	2-7 L	-	-
			X	X	X	X	X	ARDEE XL • BARBARIAN SUPER 360 • BUGGY GREEN • CLINIC UP (2) • ERLA TOP • GALLUP SUPER 360 • GLYFOFLASH XL • MONOSATE G • RONAGRO 360 SL	1,5-8 L	28	-
			X	X	X	X	X	HERMIX 360 SL	1,5-8 L	28	-
			X	X	X			MARQUI	2-8 L	28	-
		X	X	X	X			MARQUI SELECTIS	2-8 L	28	-
			X	X	X	X	X	BARBARIAN XTRA 450	1,2-6,4 L	28	-
			X	X	X	X		TOMCATO	2-8 L	28	1
		X						BUGGY NEO (1) • CATAMARAN • LOGRADO • RUMBO EXTRA	1,5-12 L	28	-
X						KARDA • SERENO	2-10 L	28	-		
glifosato (sal de potássio) (□)	SL		X	X	X	X	X	ROUNDUP ENERGY	0,6-4 L	28	-
			X	X	X	(*)	(*)	BUGGY • CATAMARAN TOP • GLIALKA • LOGRADO 360 • RODEO PLUS • ROUNDUP 36KZ (*) • RUMBO PLUS • SERENO PLUS • VRINTAX	2-10 L	28	-
			X	X	X	X	X	GALLUP® 360-K	1,5-8 L	28	-
			X	X	X			ROUNDUP FUTURE	1-7,2 L	7	-
			X	X	X	X	X	ROUNDUP GPS PLUS	1,5-7,5 L	28	-
			X	X	X	X	X	KRYPT® 540	1-5,3 L	28	-
			X	X	X	X	X	RODEO TF • ROUNDUP FLEX • ROUNDUP ULTRA MAX	1,5-5 L	28	-
glifosato + MCPA (□)	SL		X	X	X	X	(*)	COCTEL GOLD • GALAXIA MAX • GALAXIA SL • GLISOMPA PLUS • GESTA (*) • ISETTA DUPLO (*) • TANKE PLUS	4-6 L	-/15	-/15
glifosato + oxifluorfena (□, ○)	SC		X	X	X			DIPIRIL PLUS (2)	4-5 L	15/21	2

**Quadro 2 – Herbicidas homologados para o combate de infestantes em CITRINOS /LARANJEIRA /LIMOEIRO/TANGERINEIRA/ CLEMENTINA/TORANJEIRA/LIMEIRA (continuação)**

Substância ativa	Formulação	Citrinos	Laranjeira	Limoeiro	Tang/Clem	Toranj.eira	Lima	Produto Comercial	Dose de Prod. Comercial / ha	Intervalo de Segurança (dias)	Intervalo de reentrada (dias)	
<b>Para pomares com 4 e mais anos</b> (acrescentam-se, às anteriores, as seguintes substâncias ativas)												
diflufenicão (□)	SC	X	X	X	X	X	X	BATUTA	0,5-0,6 L	28	-	
	WG		X	X	X	X	X	SEMPRA	0,375 - 0,75 L			
	SC		X	X	X	X	X	ZENITE	0,5-0,6 L			
diflufenicão + glifosato (Δ, □, ○)	SC		X	X	X			ALIADO ● FUJI ● TRONX SUPER	6-8 L	14	-	
			X	X	X			ZARPA	1,5-4,7 L	14	-	
			X	X	X		X	NIRO (2) ● SIROCO (2)	2-4 L	14	-	
			X	X	X			GULFSTREAM	4 L	-	-	
fluroxipir (na forma de éster metilheptílico) (□)	EC	(*)	X	X	X		X	BANDON ● BOSTON ● FLUROXIVAL ● GARTREL ● HUDSON ● HURLER ● PRAXIS	1,5 L	-	-	
				X	X	X						TOMAHAWK
				X	X	X	X					CATCHER ● KEYNYL ● LODIN ● NITIDE ● ROCKUP ● TENSIRA 200 EC
				X	X	X	X	X				DISCOVERY ● TIDEX
		X					STARANE 20	1,5 L	-	-		
		X	X	X			PAKSAVA	1,5 L	30	-		
	EW		X	X	X	X	X	CATCHER 200 EW ● EKUS ● ROCKUP 200 EW	1,5 L	15	-	
		X	X	X	X		CUGAT					
fluroxipir (na forma de éster meptiletilico) + halauxifena-metilo (□)	EC		X	X	X	X	X	PIXXARO	0,4-0,7 L	7	-	
glifosato (na forma de sal de isopropilamónio)	SL		X	X	X			HILEO NT	2-7 L	-	-	

**LEGENDA: FORMULAÇÃO:** EC – concentrado para emulsão; WG – grânulos despersionáveis em água; CS – suspensão de cápsulas; SL – solução concentrada; SC – suspensão concentrada; OD – Dispersão em óleo.

Δ – Contacto. □ – Sistémico. ○ – Residual.

(1) Data limite de utilização: 30/06/2026. (2) Data limite de utilização: 15/06/2026. (3) Intervalo de segurança coberto pela época de aplicação do produto (com a cultura antes do final da floração).

**Quadro 3 – Herbicidas homologados para o combate de infestantes em PRUNÓIDEAS (ameixeira, amendoeira, damasqueiro e Pessegueiro / nectarina).**

Substância ativa	Contacto	Sistémico	Residual	Formulação.	Ameixeira	Amendoeira	Damasqueiro	Pesseg. / Nectarina	Produto Comercial (a)	Dose de Prod. Comercial / ha	Intervalo de Segurança (dias)	Intervalo de reentrada (dias)	
<b>Para pomares com menos de 1 ano</b>													
ácido pelargónico	X			EC	X	X	X	X	BELOUKHA ● KALINA ● KATAMISA	16 L	-	-	
				ME	X	X	X	X	NAIPE ● TOTSEC	20 L	1	-	
carfentrazone-etilo	X			ME	X			X	BLACKSTAR ● CARFATHYL ● JAWS ● LINOR C ● SHARK ● SPOTLIGHT PLUS	0,25-1 L	7	-	
cletodime		X		EC	X	X	X	X	BRIXTON ● CLENCH	0,7-1,33L	14/20	-	
fluzifope-P-butilo		X		EC	X	(a)	X	X	CAMPUS TOP ● CAMPUS TOP 125 EC ● FUSILADE MAX (a) ● MONARK ● MONARK 125 EC	0,75-3 L	7/21/28	-	
fluroxipir		X		EC	X		X	X	DISCOVERY	1-1,5 L	15	-	
isoxabena		X		SC	X		X	X	GALLERY	1,2 L	-	-	
MCPA		X		SL	X	X		X	HERBINEXA 50	2,4 L	-	-	
napropamida		X		SC	X		X	X	XENAMIDE	9 L	-	-	
pendimetalina	X		X	EC				X	X	PENDINOVA	4-6 L	-	-
				CS	(a)	(b)	(c)	(d)	ACTIVUS CAPS (a,b,c) ● ACTIVUS SC (a, c, d) ● INCA (c, d) ● MOST MICRO (a, b, c) ● PENDEX CS (c, d) ● PENSHUI (a, c, d) ● STOMP AQUA (c, d)	2,5-5 L			
				SC				X	X	PENDIFIN 400 SC ● SUPPERB	3,3-5 L		

**Quadro 3 – Herbicidas homologados para o combate de infestantes em PRUNÓIDEAS (ameixeira, amendoeira, damasqueiro e Pessegueiro / nectarina) (Continuação).**

Substância ativa	Contacto	Sistémico	Residual	Formulação.	Ameixeira	Amendoeira	Damasqueiro	Pesseg. / Nectarina	Produto Comercial (a)	Dose de Prod. Comercial / ha	Intervalo de Segurança (dias)	Intervalo de reentrada (dias)
<b>Para pomares com menos de 1 ano</b>												
piraflofen-etilo	X			EC	X	X	X	X	MIZUKI	2 L	21/30	-
					X			X	KABUKI	0,8 L	30	-
propaquizafop		X		EC	X	X	X	X	AGIL • PROPPY 100 EC • ZETROLA •	0,5-2 L	-/30	-
propizamida		X	X	SC	X	X	X	X	KERB FLO • ZAMIFLEX SC	1,875 L	180	-
quizalofop-P-etilo		X		EC	X	X	X	X	BULLET • QUICK 5 EC • RANGO E (a) •	0,83-3 L	30-35	-/5/19
								X	WISH TOP	0,83 - 1,25 L	35	19
<b>A partir do 2º ano de plantação (acrescentam-se, às anteriores, as seguintes substâncias ativas)</b>												
oxifluorfena	X		X	EC	X		X	X	DAKAR PLUS (a) • DIPIRIL • DIPIRIL 240 •	0,6 L	180	-
									(a) FENFEN • FUEGO (a) • VALORFEN			
	X			EC	X			X	GALIGAN 240 EC	0,6 L	-	9
<b>Para pomares com 3 e mais anos (acrescentam-se, às anteriores, as seguintes substâncias ativas)</b>												
cletodime + piriflutena-etilo	X	X		EC	X	X	X	X	RIPPER	2 L	14 / 20	-
clomazona		X		CS	X	X	X	X	REXXAR	0,4 - 0,5 L	-	-
flazassulfurão		X	X	WG	X	X	X	X	ORFEU WG • ZAGAIA WG	60 - 100g	-	-
glifosato (sal de amónio)		X		SL	X	X	X	X	TORNADO • TOUCHDOWN PREMIUM	2-7 L	7	-
glifosato (sal de dimetilamónio)		X		SL	X	X	X	X	PITON FORTE	1,5-7,5 L	7/28	-
glifosato (sal de isopropilamónio)		X		SL	X	X	X	X	ARDEE XL • BARBARIAN SUPER 360 • BARBARIAN XTRA 450 • BUGGY GREEN • CATAMARAN • CLINIC TF (1) • CLINIC UP (1) • CREDIT XTREME • ERLA TOP • GALLUP SUPER 360 • GLIFOCEM (a) • GLIFOTOP ULTRA (a) • GLYFOFLASH XL • GLYFHOGAN • HALVETIC • HELOSATE 450 SL • HELOSATE PLUS • HERBOLEX • HERMIX 360 SL • KARDA • LOGRADO • MARQUI • MARQUI SELECTIS • MARQUI SUPRA • MONOSATE G • MONTANA ASCENZA • MONTANA SUPRA 450 • NASA (a) • RHINO (a) • RONAGRO 360 SL • RUMBO EXTRA • SATÉLITE • SERENO • SOLAR • TANKE • TOMCATO	1,2-12 L	0 / 7 / 28 / 42	- / 1
glifosato (sal de potássio)		X		SL	X	X	X	X	BUGGY • CATAMARAN TOP • GALLUP 360-K • GLIALKA • KRYPT 540 • LOGRADO 360 • RODEO PLUS • RODEO TF • ROUNDUP ENERGY • ROUNDUP FLEX • ROUNDUP 36KZ (a) • ROUNDUP FUTURE • ROUNDUP GPS PLUS (a, b) • ROUNDUP ULTRA MAX (a, b) • RUMBO PLUS • SERENO PLUS • VRINTAX	1-10 L	7/28	- / 1
glifosato + 2,4D		X		SL	X	X		X	KYLEO	6 L	30	-
glifosato + MCPA		X		SL	X		X	X	COCTEL GOLD • GLISOMPA PLUS • GESTA • GALAXIA MAX • ISETTA DUPLO	4-6 L	15	-/15
glifosato + oxifluorfena		X	X	SC	X	X		X	DIPIRIL PLUS (1)	4-5 L	180	2
<b>Para pomares com 4 e mais anos (acrescentam-se, às anteriores, as seguintes substâncias ativas)</b>												
diflufenicão	X		X	SC	(a)	(b)	(a)	(a)	BATUTA (a, b) • SEMPRE (b) • ZENITE (a, b)	0,375-0,75 L	28	-
diflufenicão + glifosato	X	X	X	SC	X		X	X	ALIADO • FUJI • TRONX SUPER • ZARPA	1,5-8 L	30	-
					X	X	X	X	SIROCO (1) • NIRO (1)	2-4 L	-	-
glifosato (sal de isopropilamónio)		X		SL	X	X	X	X	HILEO NT	3-8 L	-	-

**LEGENDA: FORMULAÇÃO:** EC – concentrado para emulsão; CS – suspensão de cápsulas; SL – solução concentrada; SC – suspensão concentrada; SG – grânulos solúveis em água; ME – Microemulsão; WG - grânulos dispersíveis em água. (1) Data limite de utilização: 15-06-2026.

**Quadro 4 – Herbicidas homologados para o combate de infestantes em NESPEREIRA**

Substância ativa	Contacto	Sistémico	Residual	Form.	Produto Comercial (a)	Dose de Prod. Comercial / ha	Intervalo de Segurança (dias)	Intervalo de reentrada (dias)
<b>Para pomares com menos de 1 ano</b>								
ácido pelargónico	X			EC	BELOUKHA • KALINA • KATAMISA	16 L	-	-
	X			ME	NAIPE • TOTSEC	20 L	1	-
cletodime		X		EC	CENTURION NG	2-4 L	-	-
cletodime + piraflufena-etilo	X	X		EC	RIPPER	2 L	10	-
clomazona		X		CS	REXXAR	0,4 - 0,5 L	-	-
isoxabena		X		SC	GALLERY	1,2 L	-	-
MCPA		X		SL	HERBINEXA 50	2,4 L	-	-
napropamida		X		SC	XENAMIDE	9 L	-	-
pendimetalina	X		X	CS	ACTIVUS SC • ACTIVUS SC CAPS	3-5 L	-	-
piraflufena-etilo	X			EC	MIZUKI	2 L	30	-
					KABUKI	0,8 L		
quizalofop-P-butilo		X		EC	BULLET • QUICK 5 EC	1-3 L	-	5
<b>Para pomares com 2 e mais anos (acrescentam-se, às anteriores, as seguintes substâncias ativas)</b>								
oxifluorfena	X		X	EC	DIPIRIL • DIPIRIL 240 • FENFEN • VALORFEN	0,6 L	180	-
	X		X	EC	SMERCH	2 L	-	-
<b>Para pomares com 3 e mais anos (acrescentam-se, às anteriores, as seguintes substâncias ativas)</b>								
2, 4 D + glifosato	X	X		SL	KYLEO	6 L	30	-
flazassulfurão		X	X	WG	ORFEU WG • ZAGAIA WG	60 - 100 g	-	-
glifosato (sal de isopropilamónio)		X		SL	CLINIC TF (1) • CREDIT XTREME • HALVETIC • HELOSATE 450 SL • HELOSATE PLUS • HILEO NT • MARQUI SUPRA • MONTANA SUPRA 450 • NASA	2,4-8 L	/7/28/30/4 2	-
glifosato (sal de potássio)		X		SL	GALLUP 360-K • KRYPT 540 • ROUNDUP FUTURE	1,5-8 L	7/28	-
glifosato + MCPA		X		SL	COCTEL GOLD • ISETTA DUPLO • GLISOMPA PLUS	4-6 L	15	-
<b>Para pomares com 4 e mais anos (acrescentam-se, às anteriores, as seguintes substâncias ativas)</b>								
glifosato (sal de isopropilamónio)		X		SL	HILEO NT	3-8 L	-	-

**LEGENDA: FORMULAÇÃO:** CS – suspensão de cápsulas; EC – concentrado para emulsão; SC – suspensão concentrada; SL – solução concentrada; WG - grânulos despersíveis em água. (1) Data limite de utilização 15-06-2026.

**Quadro 5 – Herbicidas homologados para o combate de infestantes em OLIVEIRA**

Substância ativa	Contacto	Sistémico	Residual	Form.	Produto Comercial (a)	Dose de Prod. Comercial / ha	Intervalo de Segurança (dias)	Intervalo de reentrada (dias)
<b>Para pomares com menos de 1 ano</b>								
ácido pelargónico	X			EC	BELOUKHA • KALINA • KATAMISA	16-32 L	-	-
	X			ME	NAIPE • TOTSEC	16 - 20 L	-/1	-
	X			EC	AGER-BI GOLD	14,51 L	1	-
carfentrazone-etilo	X			ME	BLACKSTAR • CARFATHYL • JAWS • LINOR C • SHARK • SPOTLIGHT PLUS	0,9-1 L; 0,3 L	7	-
florasulame + penoxsulame		X		SC	CITADEL • CLIPPER • RUEDO	0,08-0,1 L	15	-
flumioxazina	X		X	WP-SB	MITTSU	0,5 - 0,7 kg	28	-
fluazifope-P (na forma de éster butílico)		X		EC	MONARK 125 EC	2 L	28	2
		X	X	EC	FUSILADE MAX	0,75 - 2 L	28	-
glifosato + oxifluorfena	X	X		SC	DIPIRIL PLUS (1)	4-5 L	28	2
MCPA (na forma de sal de dimetilamónio)		X		SL	HERBINEXA 50	2,4 L	-	-
penoxsulame		X	X	OD	BOAVIN • VIPER	0,5-0,75 L	15	-

**Quadro 5 – Herbicidas homologados para o combate de infestantes em OLIVEIRA (Continuação)**

Substância ativa	Contacto	Sistémico	Residual	Form.	Produto Comercial (a)	Dose de Prod. Comercial / ha	Intervalo de Segurança (dias)	Intervalo de reentrada (dias)
<b>Para pomares com menos de 1 ano</b>								
piraflofen-étilo	X			EC	KABUKI • MIZUKI	0,8 - 2 L	7	-
piraflofen-étilo + cletodime		X		EC	RIPPER	2 L	10	-
propaquizafope		X		EC	AGIL • PROPPY 100 EC • ZETROLA	0,5-2 L	-	-
<b>Para pomares com 2 e mais anos (acrescentam-se, às anteriores, as seguintes substâncias ativas)</b>								
oxifluorfena	X		X	EC	DAKAR Plus • DIPIRIL • DIPIRIL 240 • FUEGO • GALIGAN 240 EC <sup>+</sup> • VALORFEN	0,6 L	7-28	-/9 <sup>+</sup>
					FENFEN			-
				SC	GOAL SUPREME	0,3 L	7	-
				EC	SMERCH	2L	-	-
<b>Para pomares com 3 e mais anos (acrescentam-se, às anteriores, as seguintes substâncias ativas)</b>								
2,4-D + glifosato		X		SL	KYLEO	3,4-4,5 L	-/30	-
cletodime		X		EC	BRIXTON • CLENCH	0,7 - 1,33 L	7	-
		X		EC	CENTURION NG	2 – 4 L	7	-
clomazona		X		CS	REXXAR	0,4 - 0,5 L	-	-
flazassulfurão	X	X		WG	CHIKARA • FLAZ WG • FLAZASTAR • HERBOR OLIVIT • INFERNO • KATANA 25% WG • MINSK • ORFEU • ORFEU WG • ZAGAIA WG	60-200 g	-/45	-
						60-200 g	1	-
flazassulfurão + iodossulfurão (na forma de sal de sódio do éster metílico)		X	X	OD	MATSUDA DUO • REGISTER DUO	0,75 - 1,5 L	1	-
glifosato (sob a forma de sal de potássio)	X			SL	BUGGY • CATAMARAN TOP • GLIALKA • LOGRADO 360 • RODEO PLUS • RUMBO PLUS • SERENO PLUS • VRINTAX	2-10 L	28	-
					ROUNDUP GPS PLUS • ROUNDUP ENERGY	0,6 - 6 L	28	
					RODEO TF • ROUNDUP 36 KZ • ROUNDUP FLEX • ROUNDUP ULTRA MAX	1,5-10 L	14	1
					GALLUP® 360-K	1,5-8 L	28	-
					KRYPT® 540	1-5,3 L	7	
					ROUNDUP FUTURE	1-7,2 L		
glifosato (na forma de sal de isopropilamónio) + MCPA	X			SL	COCTEL GOLD • GALAXIA MAX • GESTA • GLISOMPA PLUS • ISETTA DUPLO	4-6 L	60	-
					GALAXIA SL • TANKE PLUS		15	-
glifosato (sob a forma de sal de isopropilamónio)	X			SL	ARDEE XL • BARBARIAN XTRA 450 • BUGGY NEO (2) • CATAMARAN • LOGRADO • ROUNDUP ENERGY • SERENO PLUS	0,6-12 L	28	-
					TOMCATO	2-8 L	28	1
					BUGGY GREEN • CLINIC UP (1) • ERLA TOP • GALLUP SUPER 360 • GLYFOFLASH XL • GLYPHOGAN • KARDA • HERBOLEX • HERMIX 360 SL • MARQUI SELECTIS • MONOSATE G • RONAGRO 360 SL • RUMBO EXTRA • SERENO	1,5-8 L	28	-
					MONTANA ASCENZA • SATELITE • SOLAR	2-8 L	7-28	
					CLINIC TF (1)	2-8 L	-	
					MARQUI • HALVETIC	2-8 L	7	
					BARBARIAN SUPER 360	3-6 L	28	
					ISETTA DUPLO	4-6 L	60	
					GLIFOCHEM • GLIFOTOP ULTRA • RHINO	3-5 L	7-14	
					CREDIT XTREME	2,66 L	7	
					TANKE	2-10 L	14	
					HELOSATE 450 SL • HELOSATE PLUS • MARQUI SUPRA • MONTANA SUPRA 450	2,4 - 6,4 L	21	

**Quadro 5 – Herbicidas homologados para o combate de infestantes em OLIVEIRA (Continuação)**

Substância ativa	Contacto	Sistémico	Residual	Form.	Produto Comercial (a)	Dose de Prod. Comercial / ha	Intervalo de Segurança (dias)	Intervalo de reentrada (dias)
<b>Para pomares com 3 e mais anos</b> (acrescentam-se, às anteriores, as seguintes substâncias ativas)								
glifosato (sob a forma de sal de amónio)		X		SL	TORNADO • TOUCHDOWN PREMIUM	2-7 L	7	-
glifosato (sob a forma de sal de dimetilamónio)		X		SL	PITON FORTE	0,25-3,75 L	28	-
<b>Para pomares com 4 e mais anos</b> (acrescentam-se, às anteriores, as seguintes substâncias ativas)								
clortolurão + diflufenicão	X	X	X	SC	ANIBAL	3-4,5 L	21	-
diflufenicão	X		X	SC	BATUTA • ZENITE	0,3-0,56 L	28	-
		X		SL	SEMPRA	0,375-0,75 mL	21	-
diflufenicão + glifosato	X	X	X	SC	ALIADO • FUJI • TRONX SUPER	6-7 L	35	-
					ZARPA	1,5-4,7 L	14	
					SIROCO (1) • NIRO (1)	3-4 L	21	
					GULFSTREAM	4 L	7	
diflufenicão + iodofurão (sal de sódio do éster metílico) + diflufenicão		X	X	OD	MUSKETEER	1 L	14	-
florasulame + halauxifena-metilo + cloquintocete-mexilo		X	X	WG	QUELEX	35 - 65 g	7	-
fluroxipir (sob a forma de éster metilheptílico)		X		EC	BANDON • BOSTON • FLUROXIVAL • GARTREL • HUDSON • HURLER • PAKSAVA • PRAXIS • STARANE 20 • TENSIRA 200 EC • TOMAHAWK	1,5 L	-/120	-
				EW	CATCHER • CATCHER 200 EW • CUGAT • EKUS • KEYNYL • LODIN • NITIDE • ROCKUP • ROCKUP 200 EW • TIDEX			
				EC	DISCOVERY	1,5-2 L	90 / 30	
fluroxipir (na forma de éster metilheptílico) + halauxifena-metilo		X		EC	PIXXARO	0,4-0,7 L	7	-
glifosato (sal de isopropilamónio)		X		SL	HILEO NT	3-8 L	28	-
tribenurão	X	X		SG	GRANSTAR 50 SX	25-40 g	42	-
	X	X		WG	TBM 75 WG	30 g	28	

**LEGENDA: FORMULAÇÃO:** EC – concentrado para emulsão; EW – emulsão óleo em água; ME – microemulsão; OD – dispersão em óleo; SC – suspensão concentrada; SL – solução concentrada; SG – grânulos solúveis em água; WG – grânulos dispersíveis em água; WP-SB – pó molhável em saqueta solúvel. **(1)** Data limite de utilização: 15/06/2026. **(2)** Data limite de utilização: 30/06/2026.

**Quadro 6 – Herbicidas homologados para o combate de infestantes em VIDEIRA**

Substância ativa	Contacto	Sistémico	Residual	Formulação	Produto Comercial (a)	Dose de Prod. Comercial / ha	Intervalo de Segurança (dias)	Intervalo de reentrada (dias)
<b>Para vinhas com menos de 1 ano</b>								
ácido pelargónico	X			EC	AGER-BI GOLD • BELOUKHA • KALINA • KATAMISA	6-16 L	-	-
	X			ME	NAIPE • TOTSEC	16 - 20 L	-/1	-
carfentrazone-etilo (1)	X			ME	BLACKSTAR • CARFATHYL • JAWS • LINOR C • SHARK • SPOTLIGHT PLUS	0,25 – 0,9 L	7	-
cicloxidime		X		EC	FOCUS ULTRA	2-5 L	42	-
cletodime		X		EC	CENTURION NG • CENTURION PRO • SELECT MAX	2-4 L	-/21	-
		X		EC	BRIXTON • CLENCH	0,7 - 1,33 L	3	-
cletodime + piraflufena-etilo		X		EC	RIPPER	2 L	7	-

**Quadro 6 – Herbicidas homologados para o combate de infestantes em VIDEIRA (Continuação)**

Substância ativa	Contacto	Sistémico	Residual	Formulação	Produto Comercial (a)	Dose de Prod. Comercial / ha	Intervalo de Segurança (dias)	Intervalo de reentrada (dias)	
<b>Para vinhas com menos de 1 ano</b>									
diflufenicão	X		X	SC	BATUTA • ZENITE	0,5-0,6 L	-	-	
fluazifope-P-butilo		X		EC	CAMPUS TOP 125 EC • FUSILADE MAX • MONARK 125 EC	0,75-3 L	28	-	
flumioxazina	X		X	WP	MITTSU	0,8 – 1,2 kg	-	-	
isoxabena			X	SC	CENT-7	4,8 L	-	-	
					GALLERY	1,2-1,5 L			
napropamida		X		SC	XENAMIDE	9 L	-	-	
pendimetalina	X		X	EC	PENDICOL • PENDINOVA • PENDIVAL • SHARPEN 33% EC • STARLINA • STARPENDI	4-6 L	-	-	
					SC	ACTIVUS SC • PENDIFIN 400 SC • SUPPERB			3-5 L
					CS	ACTIVUS CAPS • INCA • MOST MICRO • PENDEX CS • PENSUI • STOMP AQUA			2,5-4 L
piraflofen-etilo	X			EC	KABUKI • MIZUKI	0,8 - 2 L	60	-	
propaquizafope		X		EC	AGIL • PROPPY 100 EC • ZETROLA	0,5-2 L	30	-	
propizamida		X	X	SC	KERB FLO • ZAMIFLEX SC	1,875 L	180	-	
quizalofope-P-etilo		X		EC	BULLET • QUICK 5 EC	1-2 L	35	5	
					QUIZOPE • WISH TOP	1,25 L	35	19	
					RANGO E	1-3 L	45	-	
<b>Para vinhas com 3 e mais anos (acrescentam-se, às anteriores, as seguintes substâncias ativas)</b>									
clomazona		X		CS	REXXAR	0,4 - 0,5 L	-	-	
flazassulfurão		X	X	WG	CHIKARA • INFERNO • KATANA 25% WG • MINSK	200 g	45-75	-	
					FLAZ WG • FLAZASTAR • HERBOR OLIVIT • ORFEU • ORFEU WG • ZAGAIA WG	60-200 g	-	-	
flazassulfurão + iodossulfurão (na forma de sal de sódio do éster metílico)		X	X	OD	MATSUDA DUO • REGISTER DUO	0,75 - 1,5 L	14	-	
glifosato (sal de amónio)		X		SL	TORNADO • TOUCHDOWN PREMIUM	2-7 L	7	-	
glifosato (sal dimetilamónio)		X		SL	PITON FORTE	1,5-7,5 L	28	-	
glifosato (na forma de sal de isopropilamónio)		X		SL	BUGGY NEO (2) • CATAMARAN • GLYPHOGAN • HERBOLEX • KARDA • LOGRADO • MARQUI • MARQUI SELECTIS • MONTANA ASCENZA • ROUNDUP ENERGY • RUMBO EXTRA • SERENO • CLINIC UP (3) • MONOSATE G (3) • KARDA • TANKE	0,6-12 L	7-28	-	
					GLIFOCEM • GLIFOTOP ULTRA • HELOSATE 450 SL • HELOSATE PLUS • MARQUI SUPRA • MONTANA SUPRA 450 • RHINO	3 – 8 L	-	-	
					TOMCATO	2 – 8 L	28	1	
					HALVETIC	4 – 6 L	-	3	
					SATELITE • SOLAR	2 – 8 L	14	-	
					NASA	5 - 8 L	42	-	

**Quadro 6 – Herbicidas homologados para o combate de infestantes em VIDEIRA (Continuação)**

Substância ativa	Contacto	Sistémico	Residual	Formulação	Produto Comercial (a)	Dose de Prod. Comercial / ha	Intervalo de Segurança (dias)	Intervalo de reentrada (dias)
<b>Para vinhas com 3 e mais anos</b> (acrescentam-se, às anteriores, as seguintes substâncias ativas)								
glifosato (sal de potássio)		X		SL	BUGGY • CATAMARAN TOP • GLIALKA • LOGRADO 360 • RODEO PLUS • ROUNDUP FLEX • ROUNDUP ENERGY • ROUNDUP GPS PLUS • ROUNDUP ULTRA MAX • RUMBO PLUS • SERENO	1,5-10 L	28	-
					RODEO TF			1
					ROUNDUP FUTURE	1-7,2 L	7	-
glifosato (sal de isopropilamónio) + oxifluorfena	X	X	X	SC	DIPIRIL PLUS (3)	4-5 L	180	-/2
oxifluorfena	X		X	EC	DAKAR PLUS • DIPIRIL • DIPIRIL 240 • FENFEN • VALORFEN	0,6 L	180	-
					GALIGAN 240 EC		-	9
					SMERCH	2 L	-	-
<b>Para vinhas com 4 e mais anos</b> (acrescentam-se, às anteriores, as seguintes substâncias ativas)								
diflufenicão+glifosato (sal de isopropilamónio)	X	X	X	SC	NIRO (3)	2 - 3 L	-	-
					GULFSTREAM • SIROCO (3)	2 - 4 L		
					ZARPA	1,5-4,7 L		
					ALIADO • FUJI • TRONX SUPER	6-8 L		
glifosato (sal de isopropilamónio)		X		SL	HILEO NT	3 – 8 L	-	-
penoxsulame		X	X	OD	BOAVIN • VIPER	0,35-0,75 L	56	-

**LEGENDA: FORMULAÇÃO:** CS – suspensão de cápsulas; EC – concentrado para emulsão; ME – microemulsão; SC – suspensão concentrada; SL – solução concentrada; WG – grânulos dispersíveis em água; OD – dispersão em óleo.

(1) Este herbicida também pode ser utilizado como dessecante dos ladrões em videiras com mais de dois anos de idade. Neste caso, aplicar na presença de ladrões de 10 a 15 cm, quando a cultura se encontra nos estados fenológicos de cachos visíveis a fecho dos cachos na dose de 300 a 900 ml/ha e respeitar um **intervalo de segurança de 21 dias**. (2) Data limite de utilização 30-06-2026. (3) Data limite de utilização: 15-06-2026.

**Dados meteorológicos registados na Rede de Estações Meteorológicas Automáticas da CDDR Algarve**

Denominação da Estação	Localização (concelho/freguesia)	Precipitação acumulada desde 1 de setembro (mm)	Somatório do n.º de horas de frio ( $\Sigma T < 7^\circ C$ )
		2025/26 (*)	
Junqueira / Castro Marim	Castro Marim/C. Marim	182	50
Vila Nova de Cacela / V. R. S. António	VRS António/Vila N. Cacela	177	12
Tavira (Centro de Experimentação Agrária de Tavira)	Tavira/Santiago	164	17
Luz de Tavira (Campina)	Tavira/Santo Estêvão	182	26
Maragota / Tavira	Tavira/Luz de Tavira	161	8
Patacão / Faro (Centro de Exp. Hortofrutícola do Patacão)	Faro/S. Pedro	233	83
Alcantarilha (Quinta das Boiças) / Silves	Silves/Alcantarilha	163	51
S. B. de Messines (Centro Experimental do Paúl) / Silves	Silves/S. B. de Messines	265	122
Alte (Esteval de Mouros) / Loulé	Loulé/Alte	222	126
Norinha / Silves	Silves/Silves	217	127
Arrochela / Silves	Silves/Silves	192	100
Lagoa / Canada	Lagoa/Lagoa	160	43
Portimão (Penina)	Portimão/Portimão	194	95
Serominheiro / Aljezur	Aljezur/Aljezur	190	112

(\*) Dados atualizados a 10 de dezembro de 2025.